



REGATA DAS OSTRAS / DUNBELT

Anúncio de Regata

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** anuncia a realização da **Regata das Ostras** patrocinada pela **DUNBELT**, para barcos de **cruzeiro** da classe **ANC** (A, B, D e E), que será disputada no dia **27 de Março de 2022**, no campo de regatas **Rio Tejo**.

1. REGRAS

1.1. A prova será disputada de acordo com:

- 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela** (RRV) da World Sailing (WS);
- 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
- 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
- 1.1.4. as regras de segurança, **Offshore Special Regulations** da WS, para provas de categoria 4;
- 1.1.5. este **Anúncio de Regatas** (AdR);
- 1.1.6. as **Instruções de Regatas** (IdR) e o seu **Suplemento**.

1.2. Quando em conflito, as IdR prevalecem sobre o Anúncio de Regata, alterando a RRV 63.7.

1.3. Aplica-se o Apêndice P das RRV, se indicado no **Suplemento**.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A prova estará aberta a barcos das divisões: **ANC A, B, D e E**
- 2.2. Para formar uma divisão terá que haver 4 barcos inscritos, caso contrário correrão na divisão acima ou abaixo, consoante decisão da CR.
- 2.3. Para poder inscrever um barco, o proprietário ou o seu representante devem pertencer a um Clube reconhecido pela FPV e ter no mínimo **um tripulante com Licença Desportiva**.
- 2.4. As inscrições serão feitas com o preenchimento do boletim de inscrição existente no “site” da Associação Naval de Lisboa (anl.pt) até às 15h30 do dia 26 de Março. Depois de preenchido e enviado esse boletim os concorrentes receberão um e-mail



a confirmar a recepção da inscrição, mas esta só será **validada** após a receção do **comprovativo do pagamento da Taxa de Inscrição**.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1.** A taxa de inscrição deverá ser efectuada por transferência para a conta da ANL cujo IBAN é : PT50 0033 0000 00005873254 05

Regata das Ostras/DUNBELT	Sócio	Não-Sócio
ANC A	20€	25€
ANC B	15€	20€
ANC D e E	10€	15€

- 3.2.** A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições após o prazo referido, sendo que em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 20%.
- 3.3.** Embora os barcos ANC D e ANC E paguem a mesma taxa de inscrição, os ANC E correm com os ANC A, se não houver número suficiente de barcos ANC E para formar uma divisão.

4. PROGRAMA DE REGATAS

4.1.

Prova	Data	Hora do sinal de advertência	Classe
Regata das Ostras/DUNBELT	27 de Março de 2022	11h30	ANC

- 4.2.** O número de regatas previstas são: **1**
- 4.3.** Nenhum sinal de advertência será exposto depois das **15:00**
- 4.4.** Terá que se completar **1** regata(s) para validar a Prova

5. MEDIÇÕES

- 5.1.** Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas Inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe ou Instruções de Regata.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1.** Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das **15h00** horas do dia **25 de Março de 2019**, após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

- 7.1.** O percurso a velejar será divulgado com as IdR ou via **VHF, canal 09**, pela CR, pelo menos 10 minutos antes do sinal de advertência da classe.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1.** Por **VHF – CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações, feitos às IdR, em acordo com as RRV.
- 8.2.** Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas com telefones móveis.



9. PRÉMIOS

9.1. Serão atribuídos prémios aos concorrentes de cada classe de acordo com:

- 1 prémio, no caso de haver 4 concorrentes;
- 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes;
- 3 prémios, no caso de haver 6 ou mais concorrentes.

A distribuição dos prémios da Regata das Ostras, terá lugar em data a anunciar.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

11.1. Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, **com cobertura de regata.**

12. PUBLICIDADE

- 12.1.** De acordo com a regra 20 do Código de Publicidade da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 12.2.** Os barcos que sejam patrocinados e exibem publicidade devem declarar na altura da inscrição o número da licença de publicidade da FPV, sem a qual não poderá ser aceite a inscrição.

13. DIREITOS DE IMAGEM

13.1. Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e aos seus patrocinadores os direitos de perpetuamente utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções, realizadas durante o evento, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1. Marés e Ocaso do Sol apresentados para a hora legal

14.1.1. Marés no Porto de Lisboa, Ocaso do Sol em Lisboa

Data	Preia-mar	Altura	Baixa-mar	Altura	Ocaso do Sol
27/03/2022	12h42	3,00m	18h33	1,40m	19h55

Belém, 15 de março de 2022

A Autoridade Organizadora.